



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE - TDR 001/2025

A Associação de Levantamento Florestal do Amazonas – ALFA (“Associação”), é uma associação civil, sem finalidade lucrativa, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, criada conforme Ata de Constituição, em 01.09.86

A ALFA tem como finalidade, conforme definido em seu Estatuto, a prestação de serviços logísticos e técnicos/administrativos para o Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (“PDBFF”), um projeto de pesquisa científica desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (“INPA”), bem como para outros projetos que venham a ser desenvolvidos pelo INPA ou outras instituições. Atua por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários ao INPA, instituições parceiras ou outras instituições.

Sua principal fonte de recurso se dá através da captação de recursos livres no exterior, com recebimento de doações através de Organismos Internacionais, como o Smithsonian Tropical Research Institute (STRI), e grants de instituições como Fundação Moore, Universidades de Michigan, Universidade George Mason entre outros.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de auditoria externa independente para auditar as operações realizadas pela Associação de Levantamento Florestal do Amazonas – ALFA, nos exercícios 2023 a 2024, expressas através dos controles internos e das demonstrações contábeis da organização. O serviço contratado ao final deverá conter:

- I. Relatório dos auditores independentes, redigido na língua portuguesa e inglesa, compreendendo: a) Balanço patrimonial, b) Demonstração do resultado; c) Demonstração do resultado abrangente; d) Demonstração das mutações do patrimônio líquido; e) Demonstração dos fluxos de caixa e f) Notas explicativas às demonstrações contábeis.

- II. II. Relatório de recomendações – redigido na língua portuguesa e inglesa, para aprimoramento dos controles internos aos responsáveis pela governança e à administração, de acordo com a norma NBC TA 265 emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, das deficiências dos controles internos identificadas durante a auditoria e que, no nosso julgamento profissional, se revistam de importância suficiente para merecer a atenção deles.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

O escopo básico dos trabalhos para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 compreende:

- Exame das rotinas administrativas e operacionais, identificando a eficiência dos controles internos implantados, ou a ausência de controles sistemáticos.
- Análise crítica relativa aos controles internos, principalmente voltados para os seguintes aspectos: Existência, ou não, de controles que proporcionem segurança satisfatória nas rotinas internas. Grau de racionalidade envolvida em cada rotina, avaliado segundo a maior ou menor eficiência na execução das tarefas administrativas operacionais e contábeis.
- Críticas e sugestões cabíveis em cada caso, resultantes dos levantamentos e das análises realizadas no curso das funções preliminares, bem como determinação da profundidade e da extensão a imprimir nos exames de auditoria.
- Revisão dos registros contábeis a fim de se determinar se estão executados com pontualidade e consoantes os princípios de contabilidade geralmente aceitos.
- Exame dos documentos comprobatórios das operações, visando testar a sua legitimidade e a exatidão dos registros contábeis, selecionados por amostragem.
- Exame dos procedimentos contábeis de encerramento dos exercícios sociais, a fim de se determinar a fidedignidade e a propriedade das demonstrações contábeis e a observância do regime de competência.
- Auditoria Trabalhista e Previdenciária: exame dos fatos geradores de obrigações da empregadora e empregados, das providências tomadas para atender tais obrigações.
- Orientação, acompanhamento e auditoria sobre os cálculos e as apropriações contábeis do sistema legal de depreciação e outros inerentes ao ativo permanente e às contas do patrimônio líquido, bem como a formação de reservas, tratamento de inconsistência e das diferenças e de outros conexos.



- Revisão dos procedimentos de apuração e recolhimento dos encargos trabalhistas, tributos incidentes sobre receitas e sobre o resultado.
- Exame das Demonstrações Contábeis e demais demonstrações complementares exigidas pela legislação em vigor no exercício a que se refiram as mesmas, a fim de se determinar a observância das normas legais e dos princípios de técnica Contábil na sua elaboração, bem como revisão das Notas Explicativas e recomendações pertinentes.
- Revisão das operações lançadas após o encerramento do exercício, até a data de emissão do "Parecer dos Auditores", com o propósito de apurar a existência eventual de fatos relevantes, que possam influir na posição configurada nas contas e nas demonstrações auditadas.
- Comparecimento, se convocada, às reuniões do Conselho Fiscal, que efetuarão a análise e aprovação das contas do exercício de 2023 a 2024, em datas previamente agendadas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A ALFA possuía em 2023, 11 funcionários CLT e em 2024, 09 funcionários. Além dos funcionários celetistas, conta com o trabalho de prestadores de serviços, sendo que em 2024 foram 33 prestadores. O volume de receita anual é de aproximadamente 3,9 milhões de Reais em 2023 e 5,3 milhões em 2024. Trabalhamos nesses dois últimos, exclusivamente com o Banco Santander, com o total de 6 contas bancárias.

QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

- Experiência em Auditoria Financeira de Acordo com as Normas brasileiras;
- Equipe composta por pelo menos 01 (um) Profissional formado em Ciências Contábeis com experiência mínima de 05 (cinco) anos; e que possua qualificação técnica registrada no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes), de acordo com a Resolução CFC n.º 1495/2015.
- Experiência comprovada na prestação do serviço de auditoria na área do terceiro setor.

LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Os trabalhos serão executados pela CONTRATADA nas dependências da ALFA /PDBFF – Campus 2 do Inpa, em Manaus/AM, em dias úteis, no horário de 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, horário local.

Documentos originais, em formato físico, não poderão sair do local supramencionado sem a prévia autorização da representante legal da ALFA.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A proposta deverá ser enviada com o assunto: **Auditoria ALFA 23-24** - para o e-mail: alfapdbff.financeiro@gmail.com, até o dia 09 de Maio de 2025.

A proposta deve incluir*:

a) Carta de apresentação;

b) Portfólio da empresa;

c) Proposta comercial incluindo: ■ metodologia do serviço ■ cronograma / prazo de conclusão do serviço ■ dados da Empresa (nº do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, nome e assinatura do responsável pelo orçamento); ■ valor do serviço (o valor deve considerar todas as despesas relacionadas ao serviço, assim como, todos os ônus e encargos, por mais específicos que sejam e como se aqui estivessem discriminados, referentes à Legislação Tributária, Fiscal, Civil, Previdenciária e Securitária que venham a incidir sobre a prestação de serviço. Também devem ser consideradas as despesas com transporte e alimentação, se for o caso); condições de pagamento – quantidade de parcelas e valor de cada uma, sendo o valor máximo da primeira parcela não maior que 20% do valor global do contrato.

d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal.